



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS Do RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 811 - Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 090/2024.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 324/23 celebrado em 29 de setembro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e o **Sr. DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA**.

DATA DA RESCISÃO: 25/06/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 324/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 091/2024.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 019/24 celebrado em 01 de fevereiro de 2024.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sra. SUEL GOMES DOS SANTOS**.

DATA DA RESCISÃO: 09/06/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 019/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 092/2024.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 326/23 celebrado em 29 de setembro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e o **Sr. ANDRÉ DAMASCENO BARBOSA**

DATA DA RESCISÃO: 25/06/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 326/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 093/2024.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 304/23 celebrado em 15 de agosto de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e o **Sr. ERICKSON NUNES MOREIRA**

DATA DA RESCISÃO: 25/06/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 304/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 094/2024.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 351/23 celebrado em 18 de dezembro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e o **Sr. RUBENS MACHADO DE SOUZA**

DATA DA RESCISÃO: 25/06/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 351/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 124, DE 27 DE JUNHO 2024

Dispõe sobre substituição de membros Conselho Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Saúde, no segmento usuários passando ter a seguinte composição:

I – Representante do segmento usuários

Titular – Marcela Martins Paganotti (Sindicato dos Trabalhadores em Educação) SIMTED

Suplente – Juvelina Fernandes Pereira (Sindicato dos Trabalhadores em Educação) SINTED

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de junho de 2.024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MARYANE HIRAHATA SHIOTA

Secretário Municipal de Saúde

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº 054/SEMP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Empreendedorismo, nesse ato representado por Claudio Pereira da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Raul Sérgio Nunes de Souza, matrícula nº. 4725**, para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº 027/2024, Pregão Eletrônico nº 042/2023, Processo Licitatório nº 154/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão monocromática e policromática e fornecimento de insumos originais com disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, visando atender as necessidades do gabinete do prefeito e das secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de junho de 2024.

CLAUDIO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Empreendedorismo

Portaria nº. 029/2024

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.165/SED/2024

Republica-se por incorreção

Em 14 de Junho de 2024

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a), nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal e na Lei Municipal nº 784/2005, e no Edital Nº011/SED/2024 de 31 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a), nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, em anexo único

Art. 2º O valor da hora-aula do professor da Educação Básica convocado será igual a do vencimento da Classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nizael Flores de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº05/2021

Anexo Único da Resolução N.º 165/SED/2024

Professor Substituto	Nível	Classe	Professor Substituído	Motivo	Período	Escola	H/A
Adna Matos de Carvalho	III	A	Daniela C. O. Silva	Atestado Médico	16/05	EM São Sebastião	05h/a
Adna Matos de Carvalho	III	A	Silvana S. Camilo	Atestado Médico	29/05	EM Iracy S. Almeida	05h/a
Adna Matos de Carvalho	III	A	Nadir M. Santos	Atestado Médico	13/05	EMEI Pingo de Gente	04h/a
Adna Matos de Carvalho	III	A	Adriana Apº S. C. Costa	Atestado Médico	20/05	EMEI Crianceiras	05h/a
Adna Matos de Carvalho	III	A	Thais S. Rodrigues	Atestado Médico	21, 22, 23/05	EMEI Crianceiras	12h/a
Adna Matos de Carvalho	III	A	Ítalo F. Caputti	Atestado Médico	27/05	EMEI Crianceiras	05h/a
Adna Matos de Carvalho	III	A	Simone V. Teles	Atestado Médico	04/06	EMEI Crianceiras	05h/a
Adriana Maidana nunes	II	A	Inês F. de Araújo	Atestado Médico	16/05 e 07/06	EMEI Ivone Abes	07h/a
Adriana Maidana nunes	II	A	Marlene Campos	Atestado Médico	21/05	EMEI Ivone Abes	05h/a
Adriana Maidana nunes	II	A	Valquiria F. Silva	Atestado Médico	04/06	EMEI Ivone Abes	05h/a
Adriana Maidana nunes	II	A	Ana Laura Lorenzoni	Atestado Médico	07,08,09/05	EM Iracy da S. Almeida	07h/a
Adriana Maidana nunes	II	A	Elisangela G. Souza	Atestado Médico	06/06	EMEI Pingo de Gente	03h/a
Adriana Maidana nunes	II	A	Jucimara F. Nascimento	Atestado Médico	20, 29/05	EMEI Crianceiras	40h/a

Ana Carolina A. Fernandes	II	A	Bruna G. M. Melo	Atestado Médico	14/05 a 28/05 e 31/05 a 10/06, 11/06 a 16/06	Em Balão Mágico	75h/a
Ana Carolina A. Fernandes	II	A	Ariana F. C. Flavio	Atestado Médico	28/05	EMEI São João	03h/a
Ana Carolina A. Fernandes	II	A	Angela C. L. Cazatti	Atestado Médico	23/05	EM Mareide M. Lima	04h/a
Ana Carolina A. Fernandes	II	A	Marcela P. Nascimento	Atestado Médico	17/05	EM Iracy S. Almeida	05h/a
Ana Carolina A. Fernandes	II	A	Carlos A. Pavan	Declaração Eleitoral	29/05	EM Iracy S. Almeida	02h/a
Ana Carolina A. Fernandes	II	A	Simone Machado	Atestado Médico	29/05 e 06/06	EM Iracy S. Almeida	06h/a
Ana Carolina A. Fernandes	II	A	Heloisa S. B. Lulu	Atestado Médico	16/05	EMEI Pingo de Gente	03h/a
Ana Carolina A. Fernandes	II	A	Nadir M. dos Santos	Atestado Médico	03/06	EMEI Pingo de Gente	04h/a
Ana Carolina A. Fernandes	II	A	Merabi S. Pereira	Atestado Médico	07/06	EMEI Pingo de Gente	05h/a
Ana Carolina A. Fernandes	II	A	Jakcimara M. Rocha	Atestado Médico	10/06	EMEI Pingo de Gente	04h/a
Ana Carolina A. Fernandes	II	A	Nadir Santos	Atestado Médico	03/06	EMEI Crianceiras	03h/a
Ana Carolina A. Fernandes	II	A	Amanda R. Oliveira	Atestado Médico	04/06	EMEI Crianceiras	05h/a
Ana Carolina A. Fernandes	II	A	Florismar Apa Cruz	Atestado Médico	17/05	EM Alcindo V. Ferreira	05h/a
Ana Regina Fernandes de Souza	III	A	Juli M. C. Ludgero	Atestado Médico	13/05	EMEI Pingo de Gente	03h/a
Ana Regina Fernandes de Souza	III	A	Anaí L. Mendes	Atestado Médico	23/05	EM Iracy da S. Almeida	05h/a
Ana Regina Fernandes de Souza	III	A	Glaucia R. Zanoni	Atestado Médico	06/06	EM Iracy da S. Almeida	04h/a
Constantina Alves Ferreira	III	A	Daniela C. O. Silva	Atestado Médico	13 a 16/05 e 10 a 14/06	EM Mareide M. Lima	38h/a
Constantina Alves Ferreira	III	A	Jorge L. M. Loureiro	Atestado Médico	17/05	EM Mareide M. Lima	04h/a
Constantina Alves Ferreira	III	A	Aparecida G. Medeiros	Atestado Médico	29/05	EM Mareide M. Lima	05h/a
Constantina Alves Ferreira	III	A	Claudiane S. Paula	Atestado Médico	06/06	EM Mareide M. Lima	05h/a
Constantina Alves Ferreira	III	A	Claudia Apa Zanoni	Atestado Médico	07/06	EM Mareide M. Lima	05h/a

Constantina Alves Ferreira	III	A	Dalila Bueno	D.	Atestado Médico	20 a 24/05	EM Iracy S. Almeida	22h/a
Constantina Alves Ferreira	III	A	Soeli Ap ^a da Silva		Atestado Médico	28/05	EM Iracy S. Almeida	04h/a
Daiane Ap ^a B. dos Santos	II	A	Graziela Silveira	F.	Atestado Médico	14/05	EM Balão Mágico	05h/a
Daiane Ap ^a B. dos Santos	II	A	Florismar Ap ^a da Cruz		Atestado Médico	16,20,21, e 22/05	EM São Sebastião	15h/a
Daiane Ap ^a B. dos Santos	II	A	Janete Ap ^a dos Santos		Atestado Médico	17/05	EM Iracy S. Almeida	03h/a
Daiane Ap ^a B. dos Santos	II	A	Everton Silva	M.	Atestado Médico	17/05	EM Iracy S. Almeida	01h/a
Daiane Ap ^a B. dos Santos	II	A	***		Vaga Pura	03/06 à 18/12	EM Iracy S. Almeida	06h/a
Daniela Eloisa Bedendo	II	A	Maria Ap. ^a Forte		Atestado Médico	27 a 29/05 e 03 a 07/06	EMEI São João	27h/a
Daniela Eloisa Bedendo	II	A	Eloina Souza	G.	Licença Gala	10 a 13/06	EM Mareide M. Lima	17h/a
Daniela Eloisa Bedendo	II	A	Anaí Mendes	L.	Atestado Médico	24 e 27/05	EM Iracy S. Almeida	08h/a
Daniela Eloisa Bedendo	II	A	Cleide Ap ^a Fernandes Souza		Atestado Médico e Declaração Eleitoral	03, 04/06	EM Iracy S. Almeida	06h/a
Daniela Eloisa Bedendo	II	A	Nadir Santos	M.	Atestado Médico	13/05	EMEI Crianceiras	03h/a
Daniela Eloisa Bedendo	II	A	Sueli N. Rosa		Atestado Médico	27/05 e 07/06	EMEI Crianceiras	08h/a
Daniela Eloisa Bedendo	II	A	Keila C. Oliveira	R.	Atestado Médico	29/05	EMEI Crianceiras	04h/a
Eliane Batista dos Santos	II	A	Miriã Cidreira	F.	Atestado Médico	22, 23/05	EMEI Crianceiras	10h/a
Eliane Batista dos Santos	II	A	Leondeniz Oliveira	G.	Atestado Médico	29/05	EMEI Crianceiras	05h/a
Elisangela Dos Santos Furtado	III	A	Graziela Silveira	F.	Atestado Médico	14/05	EM Balão Mágico	05h/a
Elisangela Dos Santos Furtado	III	A	Juli M. C. Ludgero		Atestado Médico	13 e 28/05	EM Mareide M. Lima	09h/a
Elisangela Dos Santos Furtado	III	A	Heloisa S. B. Lulu		Atestado Médico	16,21,22/05 e 04/06	EMEI Pingo de Gente	13h/a
Elisangela Dos Santos Furtado	III	A	Merabi Pereira	S.	Atestado Médico	11/06	EMEI Pingo de Gente	05h/a
Elisangela Dos Santos Furtado	III	A	Brenner Freitas	C.	Jogos Escolares	06 a 17/06	EMEI Pingo de Gente	08h/a
Elisangela Dos Santos Furtado	III	A	Alessandra Santos	F.	Atestado Médico	07/06	EMEI Pingo de Gente	02h/a

Elizabeth de Campos Souza	III	A	Aparecida G. Medeiros	Atestado Médico	20/05	EM Mareide M. Lima	04h/a
Elizabeth de Campos Souza	III	A	Marinete B. Pereira	Atestado Médico	21/05	EM Mareide M. Lima	04h/a
Elizabeth de Campos Souza	III	A	Professor Monitor	Licença Maternidade	03/06 à 11/12	EM Balão Mágico	24h/a
Fernando Andrade de Carvalho	III	A	Joelton F. de Abreu	Atestado Médico	14/05	EM São Sebastião	01h/a
Fernando Andrade de Carvalho	III	A	Joelton F. Abreu	Atestado Médico	14/05	EM Iracy S. Almeida	02h/a
Flavia Santana Oliveira	II	A	Gilda Oliveira R.	Atestado Médico	13/05	EM São Sebastião	05h/a
Flavia Santana Oliveira	II	A	Florismar Apa da Cruz	Atestado Médico	15/05	EM São Sebastião	03h/a
Flavia Santana Oliveira	II	A	Claudiane S. Paula	Atestado Médico	16, 27/05	EM Mareide M. Lima	08h/a
Flavia Santana Oliveira	II	A	Claudia Apa Zanoni	Atestado Médico	17/05	EM Mareide M. Lima	05h/a
Flavia Santana Oliveira	II	A	Aparecida G. Medeiros	Atestado Médico	29/05	EM Mareide M. Lima	04h/a
Flavia Santana Oliveira	II	A	Ana Laura Lorenzoni	Atestado Médico	13/05	EM Iracy S. Almeida	04h/a
Flavia Santana Oliveira	II	A	Francieli R. Vareiro	Atestado Médico	14/05	EM Iracy S. Almeida	10h/a
Flavia Santana Oliveira	II	A	Amanda P. F. Godoi	Atestado Médico	20/05	EM Iracy S. Almeida	10h/a
Flavia Santana Oliveira	II	A	Rosimeire dos Santos	Atestado Médico	21/05	EM Iracy S. Almeida	06h/a
Flavia Santana Oliveira	II	A	Anaí L. Mendes	Atestado Médico	21/05	EM Iracy S. Almeida	01h/a
Flavia Santana Oliveira	II	A	Célia Apa M. Pontes	Atestado Médico	22,23, 24/05	EM Iracy S. Almeida	17h/a
Flavia Santana Oliveira	II	A	Simone A. Machado	Atestado Médico	27/05	EM Iracy S. Almeida	06h/a
Flavia Santana Oliveira	II	A	Edite A. Silva	Atestado Médico	28/05	EM Iracy S. Almeida	03h/a
Flavia Santana Oliveira	II	A	Sebastiana T. Q. Silva	Atestado Médico	04/06	EM Iracy S. Almeida	05h/a
Flavia Santana Oliveira	II	A	Marcio E. V. Junior	Jogos Escolares	07, 10/06	EM Iracy S. Almeida	07h/a
Flavia Santana Oliveira	II	A	Marcio E. V. Junior	Jogos Escolares	06,07 e 10/06	EMEI Crianceiras	11h/a
Flavia Santana Oliveira	II	A	Claudiane S. Paula	Atestado Médico	16/05	EM Alcindo V. Ferreira	05h/a

Flavia Santana Oliveira	II	A	Florismar Ap ^a Cruz	Atestado Médico	15/05	EM Alcindo V. Ferreira	05h/a
Francieli da Silva Francisco	II	A	Florismar Ap ^a Cruz	Atestado Médico	21, 22, 24/05	EM Alcindo V. Ferreira	15h/a
Francieli da Silva Francisco	II	A	***	Vaga Pura	04/06 à 18/12	EM Mareide M. Lima	24h/a
Jordi da Cruz Oliveira	II	A	Elisangela G. Souza	Atestado Médico	06 e 07/06	EM Balão Mágico	10h/a
Juliana Ap ^a B. do Nascimento	II	A	Evely C. D. Guedes	Atestado Médico	14/05 e 22/05	EM Balão Mágico	09h/a
Juliana Ap ^a B. do Nascimento	II	A	Adriana S. H. F. Silva	Atestado Médico	16/05	EM Balão Mágico	05h/a
Juliana Ap ^a B. do Nascimento	II	A	Adriana S. H. F. Silva	Atestado Médico	16, 17/05	EMEI Crianceiras	06h/a
Juliana Ap ^a B. do Nascimento	II	A	Norma F. Silva	Atestado Médico	23/05	EMEI Crianceiras	03h/a
Leiliane Aparecida S. Zdepski	III	A	Maxwell S. Pereira	Atestado Médico	27,28/05	EM Mareide M. Lima	09h/a
Leiliane Aparecida S. Zdepski	III	A	Sebastiana T. Q. Silva	Atestado Médico	03/06	EM Iracy S. Almeida	05h/a
Leiliane Aparecida S. Zdepski	III	A	Jucimara F. Nascimento	Atestado Médico	15,16 a 29/05	EMEI Crianceiras	39h/a
Leiliane Aparecida S. Zdepski	III	A	Thais S. Rodrigues	Atestado Médico	20 a 24/05	EMEI Crianceiras	16h/a
Leiliane Aparecida S. Zdepski	III	A	Claudia D. F. Aguiar	Atestado Médico	04/06	EMEI Crianceiras	03h/a
Leiliane Aparecida S. Zdepski	III	A	Rosimar M. F. Nascimento	Atestado Médico	06/06	EMEI Crianceiras	05h/a
Leiliane Aparecida S. Zdepski	III	A	Professor Monitor	Vaga Pura	03/06 à 11/12	EM Iracy S. Almeida	24h/a
Leiliane de Andrade Lima	III	A	Renata Taís G. S. Araújo	Atestado Médico	27/05	EMEI São João	03h/a
Leiliane de Andrade Lima	III	A	Renato do Vale	Atestado Médico	23/05	EMEI São João	04h/a
Leiliane de Andrade Lima	III	A	Jorge L. M. Loureiro	Atestado Médico	20/05	EM Mareide M. Lima	05h/a
Leiliane de Andrade Lima	III	A	Keila Ap ^a V. Silva	Atestado Médico	22/05	EM Mareide M. Lima	03h/a
Leiliane de Andrade Lima	III	A	Darlan F. Alves	Atestado Médico	22 a 27/05 e 10,11/06	EM Mareide M. Lima	18h/a
Leiliane de Andrade Lima	III	A	Simone Alves Machado	Atestado Médico	28,29/05	EM Iracy S. Almeida	11h/a
Leiliane de Andrade Lima	III	A	Edilson S. Amorim	Atestado Médico	20,21/05 e 03/06	EMEI Pingo de Gente	17h/a

Leiliane de Andrade Lima	III	A	Heloisa S. B. Lulu	Atestado Médico	22/05	EMEI Pingo de Gente	03h/a
Leiliane de Andrade Lima	III	A	Keila C. R. Oliveira	Atestado Médico	29/05	EMEI Pingo de Gente	04h/a
Leiliane de Andrade Lima	III	A	Elisangela G. Souza	Atestado Médico	04, 07/06	EMEI Pingo de Gente	08h/a
Leiliane de Andrade Lima	III	A	Miriã F. Cidreira	Atestado Médico	06/06	EMEI Crianceiras	05h/a
Leiliane de Andrade Lima	III	A	Professor Monitor	Vaga Pura	03/06 à 11/12	EMEI Ivone Abes	24h/a
Leiziane da Cruz Xavier	III	A	Lucia H. P. Franchini	Atestado Médico	14/05	EM Alcindo V. Ferreira	05h/a
Leiziane da Cruz Xavier	III	A	Ivonete P. Curzel	Atestado Médico	15/05	EM Alcindo V. Ferreira	05h/a
Leiziane da Cruz Xavier	III	A	Rosimeire S. R. Moura	Atestado Médico	23/05	EM Alcindo V. Ferreira	05h/a
Leiziane da Cruz Xavier	III	A	Elizabeth Apa da Cruz	Atestado Médico	04, 07/06	EM Alcindo V. Ferreira	10h/a
Leiziane da Cruz Xavier	III	A	Claudiane S. Paula	Atestado Médico	06/06	EM Alcindo V. Ferreira	05h/a
Leiziane da Cruz Xavier	III	A	Vaneide V. S. Santos	Atestado Médico	16/05	EM Alcindo V. Ferreira	05h/a
Leiziane da Cruz Xavier	III	A	Valquiria F. da Silva	Atestado Médico	20, 21/05 e 04/06	EMEI Ivone Abes	06h/a
Luana Daniele S. S. Dias	II	A	Dalila D. Bueno	Atestado Médico	17/05	EM Balão Mágico	05/h
Luana Daniele S. S. Dias	II	A	Laura C. O. Matoso	Atestado Médico	16/05	EM Balão Mágico	05h/a
Luana Daniele S. S. Dias	II	A	Daniela C. O. Silva	Atestado Médico	13 e 15/05	EM São Sebastião	10h/a
Luana Daniele S. S. Dias	II	A	Angela C. L. Cazatti	Atestado Médico	13/05	EM Mareide M. Lima	04h/a
Luana Daniele S. S. Dias	II	A	Thainá P. Silva	Atestado Médico	15/05	EM Iracy S. Almeida	05h/a
Luana Daniele S. S. Dias	II	A	Dalila D. Bueno	Atestado Médico	17/05	EM Iracy S. Almeida	05h/a
Luana Daniele S. S. Dias	II	A	Florismar Apa da Cruz	Atestado Médico	16/05	EM Alcindo V. Ferreira	05h/a
Lucia Mara Dias Bueno	I	A	Leondeniz G. Oliveira	Atestado Médico	29/05	EM Balão Mágico	05h/a
Lucia Mara Dias Bueno	I	A	Silvana Cristina R. Bruschi	Atestado Médico	22/05	EM Balão Mágico	03h/a
Lucia Mara Dias Bueno	I	A	Bruna Gabriely M. Melo	Atestado Médico	23 e 24/05	EM Balão Mágico	10h/a

Lucia Mara Dias Bueno	I	A	Santa Rezende	N.	Atestado Médico	03/05	EM Balão Mágico	05h/a
Lucia Mara Dias Bueno	I	A	Adriana S. H. S. Silva		Atestado Médico	21/05	EM Balão Mágico	04h/a
Lucia Mara Dias Bueno	I	A	Sebastiana T. Q. Silva		Atestado Médico	03/03	EM Balão Mágico	05h/a
Lucia Mara Dias Bueno	I	A	Cleide Apd.ª F. de Souza		Atestado Médico	24/05, 03 e 04/06	EM Iracy da S. Almeida	16h/a
Lucia Mara Dias Bueno	I	A	Célia Apd.ª Macedo Pontes		Atestado Médico	06/06	EM Iracy da S. Almeida	09h/a
Lucia Mara Dias Bueno	I	A	Brenner Costa Freitas		Jogos Escolares	10/06	EM Iracy da S. Almeida	02h/a
Luciene Paniago G. Barbosa	III	A	Anaí Lies Mendes		Atestado Médico	15 a 27/05	EM São Sebastião	34h/a
Luciene Paniago G. Barbosa	III	A	Fábio H. Bernarva		Atestado Médico	23/05	EM São Sebastião	05h/a
Luciene Paniago G. Barbosa	III	A	Jackeline Dias Ribeiro		Atestado Médico	16/05	EMEI São João	03h/a
Luciene Paniago G. Barbosa	III	A	Célia Ap.ª M. Pontes		Atestado Médico	10/05	EM Iracy S. Almeida	04h/a
Luciene Paniago G. Barbosa	III	A	Fábio H. Bernava		Atestado Médico	13/05	EM Iracy S. Almeida	04h/a
Luciene Paniago G. Barbosa	III	A	Joelton F. Abreu		Atestado Médico	13/05	EM Iracy S. Almeida	03h/a
Luciene Paniago G. Barbosa	III	A	Zabella Ap.ª R. Campos		Atestado Médico	14/05	EM Iracy S. Almeida	05h/a
Luciene Paniago G. Barbosa	III	A	Ana Laura Lorenzoni		Atestado Médico	14 a 28/05	EM Iracy S. Almeida	44h/a
Luciene Paniago G. Barbosa	III	A	Carlos A. Pavan		Atestado Médico	29/05	EM Iracy S. Almeida	05h/a
Luciene Paniago G. Barbosa	III	A	Camila N. Honorato		Atestado Médico	29/05	EM Iracy S. Almeida	05h/a
Luciene Paniago G. Barbosa	III	A	Sebastião Apd.º S. Souza		Atestado Médico	03/06 à 17/06	EM São Sebastião	24h/a
Maria Aparecida de Souza	III	A	Florismar Ap.ª Cruz		Atestado Médico	06/06	EM Alcindo V. Ferreira	05h/a
Maria Barbosa Ideir dos Santos	II	A	Maria Ap.ª Forte		Atestado Médico	22 a 29/05 e 03 a 07/06	EMEI São João	35h/a
Maria Barbosa Ideir dos Santos	II	A	Valquíria F. da Silva		Atestado Médico	20/05 e 04/06	EMEI São João	04h/a
Maria Barbosa Ideir dos Santos	II	A	Mary Ellen X. Gomes		Atestado Médico	23 e 24/05	EMEI São João	16h/a

Maria Barbosa Santos	Ideir dos	II	A	Talita M. S. Araújo	Atestado Médico	15/05	EMEI São João	04h/a
Mycaele F. da S. Cruz	II	A	Dalila Bueno	D.	Atestado Médico	24/05	EM Balão Mágico	05h/a
Mycaele F. da S. Cruz	II	A	Silvana C. R. Bruschi		Atestado Médico	07/06	EM Balão Mágico	05h/a
Mycaele F. da S. Cruz	II	A	Maria N. S. Dellamura		Atestado Médico	29/05	EM São Sebastião	05h/a
Mycaele F. da S. Cruz	II	A	Santa N. Rezende		Atestado Médico	03/06	EM Iracy S. Almeida	05h/a
Mycaele F. da S. Cruz	II	A	Heloisa S. B. Lulu		Atestado Médico	21/05 e 04/06	EMEI Pingo de Gente	06h/a
Mycaele F. da S. Cruz	II	A	Silvana C. R. Bruschi		Atestado Médico	07/06	EM Alcindo V. Ferreira	05h/a
Nayara de Souza Bonfim	III	A	Gilda R. de Oliveira		Atestado Médico	13/05	EM São Sebastião	05h/a
Nayara de Souza Bonfim	III	A	Rejane S. Nascimento		Atestado Médico	15/05	EMEI Crianceiras	05h/a
Nayara de Souza Bonfim	III	A	Simone V. Teles		Atestado Médico	16/05	EMEI Crianceiras	05h/a
Neil Emerson Tolardo	III	A	Joselaine Silva	E.	Atestado Médico	14 a 16/05	EM São Sebastião	09h/a
Neil Emerson Tolardo	III	A	Águida M. F. Lorenzoni		Atestado Médico	10/05	EM Iracy S. Almeida	03h/a
Neil Emerson Tolardo	III	A	Águida M. F. Lorenzoni		Atestado Médico	17/06 à 18/08	EM São Sebastião	24h/a
Nilmara Carmona de Souza	III	A	Águida M. F. Lorenzoni		Atestado Médico	13/05	EM Iracy da S. Almeida	03h/a
Regiane Gomes Bogado	II	A	Suzeth Sousa	B.	Atestado Médico	07/06	EM Alcindo V. Ferreira	05h/a
Renatha Pereira F. da Silva	III	A	Marcela M. Paganotti		Atestado Médico	04/06	EMEI Ivone Abes	03h/a
Roberta Tatiane S. Meira	III	A	Tatiana Souza	F.	Atestado Médico	21/05	EMEI Pingo de Gente	05h/a
Roberta Tatiane S. Meira	III	A	Professor Monitor		Vaga Pura	12/06 à 11/12	EM Alcindo V. Ferreira	24h/a
Rosana de Arruda Silva	III	A	Dalila Bueno	D.	Atestado Médico	20 a 26/05	EM Balão Mágico	15h/a
Rosana de Arruda Silva	III	A	Alexandra F. Nunes		Atestado Médico	15/05 a 29/05	EM Balão Mágico	08h/a
Rosana de Arruda Silva	III	A	Camila N. Honorato		Atestado Médico	14/05	EM São Sebastião	05h/a
Rosana de Arruda Silva	III	A	Kleber Rodrigues de Souza		Declaração de Jogos	07/06	EM São Sebastião	04h/a

Rosana de Arruda Silva	III	A	Keyla Cabral	C.	Atestado Médico	10 e 13/05	EM Iracy S. Almeida	20h/a	
Rosana de Arruda Silva	III	A	Camila Honorato	N.	Atestado Médico	14/05	EM Alcindo V. Ferreira	05h/a	
Rosimeire Cardoso	G.	III	A	Graziela Silveira	F.	Atestado Médico	21/05	EM Balão Mágico	05h/a
Rosimeire Cardoso	G.	III	A	Angela C. L. Cazatti		Atestado Médico	13/05	EM Mareide M. Lima	04h/a
Rosimeire Cardoso	G.	III	A	Maxwell de S. Pereira		Atestado Médico e Declaração Eleitoral	20/05 e 27, 28/05	EM Mareide M. Lima	13h/a
Rosimeire Cardoso	G.	III	A	Soeli Ap ^a Silva		Atestado Médico	14/05	EM Iracy S. Almeida	03h/a
Rosimeire Cardoso	G.	III	A	Santa Rezende	N.	Atestado Médico	22/05	EM Iracy S. Almeida	05h/a
Rosimeire Cardoso	G.	III	A	Jucimara O. Silva	Ap ^a	Atestado Médico	07/06	EMEI Pingo de Gente	03h/a
Rosimeire Cardoso	G.	III	A	Merabi Pereira	S.	Atestado Médico	10/06	EMEI Pingo de Gente	05h/a
Silvana Camilo	Santos	III	A	Simone Teles	V.	Atestado Médico	26/05 e 04/06	EMEI São João	10h/a
Silvana Camilo	Santos	III	A	Janete Ap ^a dos Santos		Atestado Médico	23/05	EMEI São João	03h/a
Silvana Camilo	Santos	III	A	Máximo Ferreira	F.	Atestado Médico	24/05	EM Iracy da S. Almeida	05h/a
Silvana Camilo	Santos	III	A	Jucimara O. Silva	Ap ^a	Atestado Médico	07/06	EMEI Pingo de Gente	04h/a
Simone Marinho	Vall	III	A	Edite A. Silva		Atestado Médico	14, 28/05	EM Iracy da S. Almeida	10h/a
Simone Marinho	Vall	III	A	Jackeline Ribeiro	D.	Atestado Médico	16, 17/05	EM Iracy da S. Almeida	10h/a
Simone Marinho	Vall	III	A	Thainá P. Silva		Atestado Médico	22/05	EM Iracy da S. Almeida	05h/a
Simone Marinho	Vall	III	A	Simone Machado	A.	Atestado Médico	06/06	EM Iracy da S. Almeida	05h/a
Simone Marinho	Vall	III	A	Rosimeire S. R. Moura		Atestado Médico	23/05	EM Alcindo V. Ferreira	05h/a
Sueli Matoso	Magrini	III	A	Janaína Rodrigues	R.	Atestado Médico	23/05	EM Mareide M. Lima	05h/a
Sueli Matoso	Magrini	III	A	Daniela C. O. Silva		Atestado Médico	07/06	EM Mareide M. Lima	05h/a
Sueli Matoso	Magrini	III	A	Adriana S. H. F. Silva		Atestado Médico	21/05	EMEI Crianceiras	05h/a
Sueli Matoso	Magrini	III	A	Rosimar M. F. Nascimento		Atestado Médico	06/06	EMEI Crianceiras	05h/a

Sueli Matoso	Magrini	III	A	Santa Rezende	N. Atestado Médico	22/05	EM Balão Mágico	05h/a
Sueli Matoso	Magrini	III	A	Laura C. O. Matoso	Atestado Médico	26/05	EM Balão Mágico	05h/a
Sueli Matoso	Magrini	III	A	Professor Monitor	Vaga Pura	12/06 à 11/12	EMEI Crianceiras	24h/a
Wanderleya C. Benites	Ap ^a	II	A	Maria N. da S. Dellamura	Atestado Médico	29/05	EM São Sebastião	05h/a
Wanderleya C. Benites	Ap ^a	II	A	Mirma de Camargo	Atestado Médico	16/05	EM São Sebastião	05h/a

SESP - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

RESOLUÇÃO Nº 34/SESP/2024

Designa Servidor para atuar como Gestor e Fiscal do contrato.

O Secretário Municipal de Esporte e Turismo, nesse ato representado por **Júlio Cesar da Silva Nogueira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Nayara de Oliveira Pereira**, **matrícula nº 1606** para atuar como Gestora do Contrato e **Matheus dos Santos**, **matrícula nº 5132** para atuar como Fiscal do Contrato nº 114/2024, originado da Adesão nº 004/2024, Processo nº 055/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUES E PLAYGROUNDS, conforme especificações elencadas no ANEXO I DESTE CONTRATO.

Art.2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de junho de 2024.

Júlio Cesar da Silva Nogueira
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 129/2021.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO IV, nº 798, Páginas nº 21, 22, publicado no dia 11 de junho de 2024, **REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 129/2021**.

ONDE SE LÊ: DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea "d" Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas, Cláusula 7.3 do referido Contrato e parecer jurídico.

LEIA-SE: DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas, Cláusula 7.3 do referido Contrato e parecer jurídico.

DATA: 28 de junho de 2024.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 121/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 037/2021

PROCESSO N.º: 101/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA GWA TRANSPORTES ESCOLARES EIRELI.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas, Cláusula 7.3 do referido Contrato e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o Reajuste de valor.

DO REAJUSTE: Fica o valor do contrato reajustado com base no acumulado nos últimos **12 (doze) meses**, pela variação do Índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no percentual de **5,44%**, de acordo com a tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR PERCENTUAL %	VALOR REAJUSTADO
13	Linha - FAZENDA CONQUISTA / ESCOLAS RIBAS DO RIO PARDO - saindo da Fazenda Santa Terezinha, passando pela Fazenda Coqueiro, Fazenda Pratinha, Fazenda Interlagos, Fazenda Luz, Fazenda Santa Rita, Fazenda Buriti, Fazenda Boa Sorte, Fazenda Formosa, Fazenda Conquista, até as escolas de Ribas do Rio Pardo, totalizando 228 Km/dia.	KM	22.800	7,78	5,44%	8,20

DO VALOR: O valor global reajustado é de **R\$ 186.960,00 (Cento e oitenta e seis mil novecentos e sessenta reais)**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº121/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de junho de 2024.

ASSINA: **NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Educação.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº

82/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA GWA TRANSPORTES ESCOLARES EIRELI.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas, Cláusula 7.3 do referido Contrato e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o Reajuste de valor.

DO REAJUSTE: Fica o valor do contrato reajustado com base no acumulado nos últimos **12 (doze) meses**, pela variação do Índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no percentual de **5,44%**, de acordo com a tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR PERCENTUAL %	VALOR REJUSTADO
1	LINHA - FAZENDA RETIRINHO (FAZ. SANTA LUZIA) / ESCOLAS DE CAMAPUÃ - SAINDO DA FAZENDA RETIRINHO (FAZ MARIA LUZIA), E PASSANDO PELAS FAZENDAS SANTA YNES, FAZ. ANDRESSA, FAZ. SANTA MARIA, FAZ. PERDIZ, FAZ. ÁGUA AZUL, FAZ. JATEÍ, FAZ. TODOS OS SANTOS, FAZ. BARTIRA, FAZ. APA, FAZ. FELICIDADE, FAZ. SORTEIO, FAZ. ÁGUA VERMELHA, FAZ. LAGOÃO, FAZ. LIBERDADE, ATÉ AS ESCOLAS DE CAMAPUÃ. TOTALIZANDO EM 200,2KM.	KM	20.020	8,40	5,44%	8,86

DO VALOR: O valor global reajustado é de **R\$ 177.377,20 (Cento e setenta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº82/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de junho de 2024.

ASSINA: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 065/2022

PROCESSO Nº: 132/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA GIOVANE DE LIMA BARBARA – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o Reajuste de valor.

DO REAJUSTE: Fica o valor do contrato reajustado com base no acumulado nos últimos **12 (doze) meses**, pela variação do Índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no percentual de **5,11%**, de acordo com cálculo anexado ao processo.

DO VALOR: O valor global reajustado é de **R\$ 924.968,00 (Novecentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais)**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº100/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de junho de 2024.

ASSINAM: **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, Secretário Municipal de Gestão de Governo; **ÉRICA JURADO FERNANDES**, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação; **NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Educação; **NADJA DE LIMA MATIAS**, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento; **JÚLIO CÉSAR DA SILVA NOGUEIRA**, Secretário Municipal de Esporte e Turismo; **ADEMILSON BARBOSA PEREIRA**, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública; **MARYANE HIRAHATA SHIOTA**, Secretária Municipal de Saúde; **CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal de Empreendedorismo e **SÉRGIO RODRIGUES SILVA**, Chefe de Gabinete.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

PROCESSO Nº 129/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a **EMPRESA S.H. INFORMATICA LTDA.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário	0207 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Unid. Orçamentária	020703 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
Função Pragmática	08.244.0009 – Proteção e Inclusão Social
Projeto Atividade	2065 – Gestão do sistema Único da Assistência Social
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	469
Fonte de Recurso	2.660.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº098/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 21 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de junho de 2024.

ASSINA: ÉRICA JURADO FERNANDES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

GABRIEL MASSAYUKI O. HASEGAWA

Gerência de Contratos

Gerência de Gestão de Atas

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

I - O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, em Ribas do Rio Pardo - MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.501.541/0001-91 neste ato representado pelos abaixo assinados, resolve celebrar o Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 026/2023, originada do Processo Licitatório nº 093/2023, Pregão Eletrônico nº 014/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas provisões, visando a **aquisição de gêneros alimentícios**, para atendimento as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65 II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 15.454/20, no Parecer Jurídico nº 89/2024 e demais documentos constantes no processo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens: 02; 03; 44; 101; 111; 138; 146; 184; 194; 195; 225 e 233 da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 026/2023, nas seguintes condições:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Valor Unit. Registrado	Valor Unit. Reequilibrado
2	ABACAXI HAWAI (UNIDADE) PESO ENTRE 1 A 2 KG	UN	CEASA KG	R\$ 4,50	R\$ 6,26
3	ABOBORA MADURA (PAULISTINHA).	KG	CEASA KG	R\$ 3,70	R\$ 4,96
44	BATATA INGLESA - LAVADA (KG).	KG	CEASA KG	R\$ 3,35	R\$ 5,91
101	CEREAL INFANTIL - MILHO (400 G).	UN	MUCILON UNI	R\$ 11,35	R\$ 13,16
111	COUVE-FLOR (UNIDADE) PESO ENTRE 500 A 700G.	UN	CEASA UNI	R\$ 7,83	R\$ 23,90
138	FEIJÃO PRETO (KG).	PCT	BENTIVI KG	R\$ 6,99	R\$ 10,90
146	GELATINA EM PÓ - SEM SABOR INCOLOR 24G	CX	DR. OETKER CX	R\$ 2,54	R\$ 7,02
184	MELANCIA GRAÚDA (KG).	KG	CEASA KG	R\$ 2,49	R\$ 3,46
194	MORANGO (BANDEJA COM NO MINIMAS 300 G).	UN	CEASA UNI	R\$ 13,29	R\$ 12,58
195	MORTADELA DEFUMADA FATIADA	KG	ESTRELA KG	R\$ 17,49	R\$ 21,46
225	PRESUNTO FATIADO (KG)	KG	ESTRELA PCT	R\$ 18,49	R\$ 23,86
233	REPOLHO ROXO (KG).	KG	CEASA KG	R\$ 4,14	R\$ 6,88

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO: O extrato do presente termo será publicado no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS – DIRIBAS, criado pela Lei Municipal nº 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais itens, passando a presente alteração a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços original.

Ribas do Rio Pardo – MS, 28 de junho de 2024.

Franciele L.

Gerência de Gestão de Atas

Gerência de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 027/2024 originada no Processo Licitatório Nº 154/2023 – Pregão Eletrônico Nº 042/2024, cujo objeto trata do registro de preços para futura e parcelada **Contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão monocromática e policromática e fornecimento de insumos originais com disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas**, visando atender as necessidades do gabinete do prefeito e das secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: **PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, com sede na Rua São Vicente de Paula, nº 812, Bairro Manoel da Costa Lima, na cidade de Campo Grande – MS, inscrito no CNPJ nº 08.518.233/0001-92.

Ficam Assim Registrados:

Empresa: **PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, com sede na Rua São Vicente de Paula, nº 812, Bairro Manoel da Costa Lima, na cidade de Campo Grande – MS, inscrito no CNPJ nº 08.518.233/0001-92.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 A LASER OU LED DE PEQUENO PORTE	UN	3288600	Brother MFC-L6702DW	0,19	624.834,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 A LASER OU LED DE PEQUENO PORTE - IMPRESSÃO EXCEDENTE	UN	1303800	Brother MFC-L6702DW	0,13	169.494,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PLOTTER A JATO DE TINTA COLORIDO DE 36 POLEGADAS	M ²	312	Canon imagePROGRAF TA-30	24,67	7.697,04
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PLOTTER A JATO DE TINTA COLORIDO DE 36 POLEGADAS - METRO EXCEDENTE	M ²	108	Canon imagePROGRAF TA-30	17,00	1.836,00
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL COLORIDA A3 LASER OU LED MEDIO PORTE	UN	18000	Xerox AltaLink C8130 + EX-c C8100	4,26	76.680,00
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL COLORIDA A3 LASER OU LED MEDIO PORTE - IMPRESSÃO EXCEDENTE	UN	3600	Xerox AltaLink C8130 + EX-c C8100	2,98	10.728,00

7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 A LASER OU LED DE MÉDIO PORTE	UN	134400	Xerox VersaLink B615	0,19	25.536,00
8	SERVIÇO DE LOCAÇÃO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 A LASER OU LED DE MÉDIO PORTE - IMPRESSÃO EXCEDENTE	UN	61200	Xerox VersaLink B615	0,13	7.956,00
9	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PORTE MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4 LASER OU LED DE PEQUENO	UN	76200	Xerox VersaLink C405	2,56	195.072,00
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PORTE MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4 LASER OU LED DE PEQUENO - IMPRESSÃO EXCEDENTE	UN	28200	Xerox VersaLink C405	1,20	33.840,00
11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SCANNER DE PRODUÇÃO - TIPO DE SCANNER: SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO DUPLO; VELOCIDADE MÍNIMA: UM LADO: 40 PPM (PRETO/COLORIDO) / FRENTE E VERSO: 80 IPM (PRETO/COLORIDO)	MÊS	24	Brother ADS-4700w	635,63	15.255,12

VALOR TOTAL 1.168.928,16

Data da Ata de Registro de Preços: 14/06/2024

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram - se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de junho de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**Pregoeiro****Gerência de Licitações****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 028/2024 originada no Processo Licitatório Nº 042/2024 – Pregão Eletrônico Nº 015/2024, cujo objeto trata do registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no **fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME** relacionados ao ato cirúrgico (padronizadas por Tabela do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP/DATASUS, e não padronizadas por Tabela SIGTAP/DATASUS), em sistema de Consignação dos itens de Caixas Ortopédicas e Comodato de todos os instrumentais relacionados, para realização de cirurgias ortopédicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: ENDOSURGICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, com sede na Rua Alegrete, n o 205, Bairro Vila Benjamim, na cidade e Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob no 03.785.610/0001-36.

Ficam Assim Registrados:

Empresa: **ENDOSURGICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, com sede na Rua Alegrete, nº 205, Bairro Vila Benjamim, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.785.610/0001-36.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ARRUELA LISA	UN	80	HEXAGON	19,65	1.572,00
2	CIMENTO ÓSSEO ACRÍLICO PARA ORTOPEDIA, COM BAIXO TEOR DE MONÔMEROS, ESTÉRIL, RESTRITO AO USO CIRÚRGICO	UN	8	SUBITON	1.071,09	8.568,72
3	CIMENTO ÓSSEO ACRÍLICO PARA ORTOPEDIA, COM BAIXO TEOR DE MONÔMEROS, ESTÉRIL, RESTRITO AO USO CIRÚRGICO	UN	8	C-MAXX	566,08	4.528,64
4	ENXERTO ÓSSEO INORGÂNICO, POROSO, ABSORVÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, COMPOSTO POR HIDROXIAPATITA OU CERÂMICA FOSFO-CÁLCICA	UN	15	BIONNOVATION	4.353,59	65.303,85
5	FIO DE AÇO PARA CERCLAGEM	UN	30	HEXAGON	253,26	7.597,80
6	FIO LISO IMPLANTÁVEL	UN	50	SARTORI	39,08	1.954,00
7	FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER	UN	100	SARTORI	40,07	4.007,00
8	FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO Ø 2.0X300MM.	UN	100	SARTORI	42,75	4.275,00
9	FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR Ø 2.5X300MM	UN	100	SARTORI	43,32	4.332,00
10	FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR Ø 3.0X300MM.	UN	60	SARTORI	44,40	2.664,00
11	FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO STEINMANN, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR Ø 3.5X300MM.	UN	50	SARTORI	48,10	2.405,00
12	FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO STEINMANN, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR Ø 4.0X300MM.	UN	50	SARTORI	50,12	2.506,00
13	FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO STEINMANN, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR Ø 4.5X300MM.	UN	30	SARTORI	51,75	1.552,50

14	FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO TUBO A TUBO, TIPO CLICK. PARA FÊMUR, ÚMERO, EXTREMIDADES E PÉLVIS, INCLUSO PINO DE SCHANZ	UN	20	WORLD FIX	3.087,16	61.743,20
15	FIXADOR EXTERNO PARA PUNHO (DEVENDO SER OFERTADO MODELO LINEAR E COLLES) INCLUSOS PINOS DE SCHANZ	UN	10	SARTORI	1.742,85	17.428,50
16	HASTE BLOQUEADA CÉFALO - FEMORAL	UN	3	HEXAGON	4.784,85	14.354,55
17	HASTE ELÁSTICA FLEXÍVEL EM LIGA DE TITÂNIO, NOS DIÂMETROS 1,5; 2,0; 2,5; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5 E 5,0MM, COM COMPRIMENTO DE 440MM, PARA USO PEDIÁTRICO	UN	40	IOL	2.458,36	98.334,40
18	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, NO DIÂMETRO 7 COM COMPRIMENTO DE 200-280MM	UN	8	HEXAGON	4.690,14	37.521,12
19	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA FÊMUR RETRÓGRADA/ANTERÓGRADA	UN	6	HEXAGON	5.146,37	30.878,22
20	HASTE INTRAMEDULAR TIBIAL COM BLOQUEIO MULTIDIRECIONAL PROXIMAL E BLOQUEIO ORTOGONAL DISTA	UN	30	HEXAGON	4.659,37	139.781,10
21	MICRO FREZA PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA, DE CORTE LATERAL, COM DIÂMETROS 2,0MM E 2,2MM E COMPRIMENTO 65MM	UN	15	VOLMED BRASIL	3.484,70	52.270,50
22	MICRO FREZA PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA, DE CORTE LATERAL, COM DIÂMETROS 2,5MM E 3,5MM E COMPRIMENTO 65/80MM	UN	15	VOLMED BRASIL	3.484,70	52.270,50
23	MICRO FREZA PARA CIRURGIA PERCUTÂNEA, DE RASPAGEM FINA, COM DIÂMETRO 2,9MM E COMPRIMENTO 65MM, DESTINADA A EXOSTOSECTOMIAS MODERADAS. PRODUTO DE USO ÚNICO	UN	15	VOLMED BRASIL	3.500,73	52.510,95
24	MICRO FREZA PARA CIRURGIA PERCUTÂNEA, DE RASPAGEM FINA, COM DIÂMETRO 4,3MM E COMPRIMENTO 65MM, DESTINADA A EXOSTOSECTOMIAS MODERADAS	UN	15	VOLMED BRASIL	3.500,73	52.510,95
25	MICRO FREZA PARA CIRURGIA PERCUTÂNEA, DE RASPAGEM GROSSA, COM DIÂMETROS 3,5/4,5/5,0MM E COMPRIMENTO 70/80MM, DESTINADA À ELIMINAÇÃO DE GRANDES EXOSTOSES	UN	15	VOLMED BRASIL	3.600,98	54.014,70

26	MICRO LÂMINA PARA SERRA DELICADA PARA MICRO - OSTEOTOMIA DE USO ÚNICO, PARA USO COM CANETA ERGONÔMICA DE BAIXA OSCILAÇÃO.	UN	30	RAZEK	2.623,61	78.708,30
27	MICRO PARAFUSO CANULADO 2,0MM, FORJADO EM LIGA DE TITÂNIO AUTO COMPRESSIVO CÔNICO, COM COMPRIMENTO COMPREENDIDO ENTRE 10 E 30MM.	UN	30	OCX	2.296,38	68.891,40
28	MICRO PARAFUSO CANULADO 2,0MM, FORJADO EM LIGA DE TITÂNIO AUTO COMPRESSIVO HERBERT/DUPLA ROSC, COM COMPRIMENTO COMPREENDIDO ENTRE 10 E 30MM.	UN	30	OCX	2.296,38	68.891,40
29	MICRO PARAFUSO CANULADO 2,0MM, FORJADO EM LIGA DE TITÂNIO AUTO COMPRESSIVO ROSCA PARCIAL, COM COMPRIMENTO COMPREENDIDO ENTRE 10 E 30MM.	UN	30	OCX	2.268,50	68.055,00
30	MICRO PARAFUSO CANULADO 2,0MM, FORJADO EM LIGA DE TITÂNIO AUTO COMPRESSIVO ROSCA TOTAL, COM COMPRIMENTO COMPREENDIDO ENTRE 10 E 30MM.	UN	30	OCX	2.268,50	68.055,00
31	MICRO PARAFUSO CORTICAL; O SISTEMA DEVE CONTEMPLAR OS DIÂMETROS 1,5MM, 2,0MM, 2,4MM E 2,7MM EM LIGA DE TITÂNIO, COM COMPRIMENTO ENTRE 5-30MM	UN	40	TORIDE	1.003,38	40.135,20
32	MICRO PLACA DE 1,5MM EM LIGA DE TITÂNIO. SISTEMA COMPOSTO POR MICRO PLACA EM T, MICRO PLACA EM Y, MICRO PLACA EM X, MICRO PLACA RETA E MICRO PLACA EM L (LATERALIZADA)	UN	25	TORIDE	2.778,97	69.474,25
33	MICRO PLACA DE 2,0MM EM LIGA DE TITÂNIO. SISTEMA COMPOSTO POR MICRO PLACA EM T, MICRO PLACA EM Y, MICRO PLACA EM X, MICRO PLACA RETA E MICRO PLACA EM L (LATERALIZADA)	UN	25	TORIDE	2.881,28	72.032,00
34	MICRO PLACA DE 2,5MM EM LIGA DE TITÂNIO. SISTEMA COMPOSTO POR MICRO PLACA EM T TUBULAR, MICRO PLACA SEMI TUBULAR E MICRO PLACA EM L (LATERALIZADA)	UN	25	TORIDE	3.415,87	85.396,75

35	MICROPLACA PARA RÁDIO DISTAL, COLUNA RADIAL, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, LATERALIZADA, BAIXO PERFIL, ANATOMICAMENTE FORJADA, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO)	UN	3	HEXAGON	3.483,36	10.450,08
36	MICROPLACA PARA RÁDIO DISTAL, DORSAL, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, LATERALIZADA, BAIXO PERFIL, ANATOMICAMENTE FORJADA, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO)	UN	3	HEXAGON	3.521,39	10.564,17
37	MICROPLACA PARA RÁDIO DISTAL, PORÇÃO VOLAR, TIPO DUPLA OU TRIPLA FILEIRA, LATERALIZADA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 2,7MM, BAIXO PERFIL, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO)	UN	40	HEXAGON	3.476,98	139.079,20
38	MINI FIXADOR COM OPÇÃO DE FALANGE ÚNICA E DUPLA FALANGES, INCLUSOS PINOS DE SCHANZ	UN	8	SARTORI	1.766,89	14.135,12
39	PARAFUSO ÂNCORA DE REINSERÇÃO LIGAMENTAR NOS DIÂMETROS 3,0, 3,5, 4,0, 4,5 E 5,0MM, EM TITÂNIO, COM 4 FIOS TIPO FIBER, COM AGULHAS PERFURADAS - CORTANTES ENCASTOADAS NAS EXTREMIDADES	UN	30	SARTORI	3.740,32	112.209,60
40	PARAFUSO CANULADO AUTO COMPRESSIVO CÔNICO 3,0MM EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ROSCA TOTAL, COMPRIMENTO DE 12-30MM	UN	40	HEXAGON	761,16	30.446,40
41	PARAFUSO CANULADO AUTO COMPRESSIVO CÔNICO 4,0MM, EM LIGA DE TITÂNIO, COM ROSCA TOTAL, COMPRIMENTO DE 12-40MM	UN	30	TORIDE	1.160,16	34.804,80
42	PARAFUSO CANULADO AUTO COMPRESSIVO CÔNICO 5,0MM, EM LIGA DE TITÂNIO, COM ROSCA TOTAL, COMPRIMENTO DE 20-50MM	UN	20	TORIDE	1.417,63	28.352,60
43	PARAFUSO CANULADO AUTO COMPRESSIVO DUPLA ROSCA 3,0MM EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ROSCA PROXIMAL E DISTAL DE 1,28MM, QUE FAVOREÇA O SEPULTAMENTO TOTAL DO IMPLANTE, COM COMPRIMENTO DE 16-30MM	UN	30	HEXAGON	857,57	25.727,10

44	PARAFUSO CANULADO AUTO COMPRESSIVO DUPLA ROSCA 4,5MM, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ROSCA PARCIAL DE 10-19MM, QUE FAVOREÇA O SEPULTAMENTO TOTAL DO IMPLANTE, COM COMPRIMENTO DE 20-70MM	UN	30	HEXAGON	813,81	24.414,30
45	PARAFUSO CANULADO AUTO COMPRESSIVO DUPLA ROSCA 7,0MM, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM DIÂMETRO DA CABEÇA SUPUTÁVEL DE 9MM E SEXTAVADO DE 5MM, COM COMPRIMENTO DE 40-120MM	UN	20	HEXAGON	868,21	17.364,20
46	PARAFUSO CANULADO ESPONJOSO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 3,0MM	UN	30	HEXAGON	826,42	24.792,60
47	PARAFUSO CANULADO ESPONJOSO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 4,5MM, SISTEMA CONTENDO PARAFUSO CANULADO ESPONJOSO ROSCA PARCIAL	UN	30	HEXAGON	862,90	25.887,00
48	PARAFUSO CANULADO ESPONJOSO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 7,0MM, SISTEMA CONTENDO PARAFUSO CANULADO ESPONJOSO ROSCA PARCIAL (COM 19MM DE COMPRIMENTO)	UN	30	HEXAGON	852,37	25.571,10
49	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM DIÂMETRO DO NÚCLEO 2,5MM, HEXAGONAL E DIÂMETRO DA CABEÇA 6MM, PASSO DA ROSCA 1,75MM, E COMPRIMENTO DE 10-50MM	UN	80	HEXAGON	88,71	7.096,80
50	PARAFUSO CORTICAL 4,5MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM DIÂMETRO DO NÚCLEO 3,5MM, HEXAGONAL E DIÂMETRO DA CABEÇA 8MM, PASSO DA ROSCA 1,75MM, E COMPRIMENTO DE 14-110MM	UN	80	HEXAGON	85,55	6.844,00
51	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0MM EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM DIÂMETRO DO NÚCLEO 2,5MM, HEXAGONAL E DIÂMETRO DA CABEÇA 6MM, PASSO DA ROSCA 1,75MM E COMPRIMENTO DE 10-50MM	UN	80	HEXAGON	95,06	7.604,80
52	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5MM EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM DIÂMETRO DO NÚCLEO 3,5MM, HEXAGONAL E DIÂMETRO DA CABEÇA 8MM, COMPRIMENTO DE 70-110MM	UN	80	HEXAGON	91,89	7.351,20

53	PLACA 1/3 SEMI TUBULAR BLOQUEADA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM FUROS PARA PARAFUSOS DE BLOQUEIO, COM LARGURA DE 10MM E ESPESSURA DE 2,0MM, DE 4-12 FUROS, COM COMPRIMENTO ENTRE 45-145MM	UN	40	HEXAGON	2.116,67	84.666,80
54	PLACA 1/3 TUBULAR, RETA DE 3,5MM EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 1,2MM E LARGURA DE 9MM, DE 4 A 12 FUROS, COMPRIMENTO DE 49145MM	UN	60	HEXAGON	760,48	45.628,80
55	PLACA ANATÔMICA PARA OLECRANO, LATERALIZADA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, BLOQUEADA, DE 6 + 6 A 6 + 13 FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO)	UN	20	HEXAGON	3.476,03	69.520,60
56	PLACA ANGULADA FEMORAL 130°, 4 A 12 FUROS COM LÂMINA CORTANTE DE 50-80MM, ANATOMICAMENTE FORJADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICais 4,5MM E ESPONJOSOS 6,5MM	UN	2	HEXAGON	2.844,83	5.689,66
57	PLACA ANGULADA FEMORAL 95°, 5 A 12 FUROS COM LÂMINA CORTANTE DE 50-80MM, ANATOMICAMENTE FORJADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICais 4,5MM E ESPONJOSOS 6,5MM	UN	2	HEXAGON	2.852,27	5.704,54
58	PLACA BLOQUEADA PARA ÚMERO DISTAL LATERAL/POSTERIOR, LATERALIZADO	UN	30	HEXAGON	3.510,93	105.327,90
59	PLACA BLOQUEADA PARA ÚMERO DISTAL MEDIAL, LATERALIZADA, ANATOMICAMENTE FORJADA EM LIGA AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DE 2+5 A 2+7 FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO)	UN	30	HEXAGON	3.510,93	105.327,90
60	PLACA BLOQUEADA PARA ÚMERO PROXIMAL, FUROS COMBINADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DE 11 A 16 FUROS, INCLUEM-SE PARAFUSOS CORTICais 3,5MM E ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO)	UN	30	HEXAGON	3.545,15	106.354,50

61	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA DE 3,5MM, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, ESPESSURA DE 3,6MM E LARGURA DE 10MM, DE 4A12 FUROS, COMPRIMENTO DE 49-145MM	UN	60	HEXAGON	814,39	48.863,40
62	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA DE 4,5MM EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, LARGA, COM ESPESSURA DE 5,0MM E LARGURA DE 16MM, DE 5 A 18 FUROS, COMPRIMENTO DE 88-300MM	UN	30	HEXAGON	1.007,76	30.232,80
63	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA DE 4,5MM EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO	UN	30	HEXAGON	1.045,74	31.372,20
64	PLACA DE RECONSTRUÇÃO RETA DE 3,5MM EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 3MM E LARGURA DE 10MM, DE 6 A 16 FUROS, COMPRIMENTO DE 70-190MM	UN	30	HEXAGON	871,75	26.152,50
65	PLACA EM L 4,5MM, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 3MM, LATERALIZADA, DE 2 X 3 A 2 X 16 FUROS, COMPRIMENTO DE 74-280MM	UN	20	HEXAGON	911,98	18.239,60
66	PLACA EM L PARA TÍBIA PROXIMAL 4,5MM, BLOQUEADA, LATERALIZADA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO)	UN	40	HEXAGON	3.822,71	152.908,40
67	PLACA EM PARA TÍBIA DISTAL, ANTEROLATERAL, TIPO TACO DE GOLFE, LATERALIZADA, BLOQUEADA, DE CONTATO LIMITADO, COM ESPESSURA DE 4MM, FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO)	UN	20	HEXAGON	3.922,05	78.441,00
68	PLACA EM PARA TÍBIA DISTAL, FACE MEDIAL, BLOQUEADA LATERALIZADA, COM ESPESSURA DE 4MM, FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO)	UN	20	HEXAGON	3.899,23	77.984,60
69	PLACA EM T 3,5MM, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DEVENDO TER OPÇÕES COM ÂNGULO FIXO E OPÇÕES COM ÂNGULO OBLÍQUO LATERALIZADO	UN	20	HEXAGON	881,88	17.637,60
70	PLACA EM T 4,5MM, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 3MM, DE 3 X 3 A 3 X 8 FUROS	UN	20	HEXAGON	883,58	17.671,60

71	PLACA EM T PARA TÍBIA PROXIMAL 4,5MM, BLOQUEADA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), DE 3X4 A 3X10 FUROS	UN	40	HEXAGON	3.858,91	154.356,40
72	PLACA MINIMAMENTE INVASIVA PARA FÊMUR DISTAL, EM LIGA DE TITÂNIO, LATERALIZADA, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), DE 5 A 13 FUROS	UN	8	ORTOSINTESE	8.209,13	65.673,04
73	PLACA PARA ARTRODESE DE PUNHO, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, BLOQUEADA, DE CONTATO LIMITADO, LATERALIZADA, BAIXO PERFIL ANATOMICAMENTE FORJADA, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO)	UN	6	HEXAGON	5.101,68	30.610,08
74	PLACA PARA CALCÂNEO, BLOQUEADA, LATERALIZADA, EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, ANATÔMICA, CORTÁVEL, MOLDÁVEL, ASSOCIADA A PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) E PARAFUSOS CORTICAIS E PARAFUSOS ESPONJOSOS EM AÇO DE 10-50MM	UN	10	HEXAGON	4.084,44	40.844,40
75	PLACA PARA CLAVÍCULA DIAFISÁRIA, BLOQUEADA, LATERALIZADA, ANATOMICAMENTE FORJADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM DOIS RAIOS DE CURVATURA NA MESMA QUANTIDADE DE FUROS, DE 7 A 9 FUROS, DE 80-120MM	UN	30	HEXAGON	3.954,26	118.627,80
76	PLACA PARA CLAVÍCULA DISTAL, BLOQUEADA, LATERALIZADA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, ANATOMICAMENTE FORJADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICA, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO)	UN	20	HEXAGON	3.900,47	78.009,40
77	PLACA PARA SUPORTE METAFISÁRIO TIBIAL PROXIMAL LATERAL 4,5MM, TIPO TACO DE GOLFE, LONGA, BLOQUEADA, LATERALIZADA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO)	UN	20	HEXAGON	4.112,93	82.258,60

78	PLACA PARA SUPORTE TIBIAL PROXIMAL, TIPO TACO DE GOLFE 4,5MM, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 3MM, E TAMANHO VARIADO, COM COMPRIMENTO DE 60-170MM	UN	20	HEXAGON	1.257,95	25.159,00
79	PLACA PARA USO COMBINADO DE PARAFUSO COM CABOS DE CERCLAGEM, SULCADA, LARGA, REFORÇADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 6MM E LARGURA DE 16MM, DE 8 A 14 FUROS	UN	4	ORTOSINTESE	3.320,75	13.283,00
80	PLACA RETA BLOQUEADA DE CONTATO LIMITADO 3,5MM, DE 6 A 14 FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO)	UN	40	HEXAGON	4.118,63	164.745,20
81	PLACA RETA DE CONTATO LIMITADO, BLOQUEADA, ESTREITA, DE 4,5MM/5,0MM, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DE 6 A 14 FUROS, E COMPRIMENTO DE 115260MM E LARGURA DE 12MM E ESPESSURA DE 4,4MM	UN	30	HEXAGON	4.245,37	127.361,10
82	PLACA RETA DE CONTATO LIMITADO, BLOQUEADA, LARGA, DE 4,5MM/5,0MM, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), DE 6 A 18 FUROS	UN	30	HEXAGON	4.037,97	121.139,10
83	PLACA TREVO 3,5MM EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 2,5MM, DE 3 A 6 FUROS E COMPRIMENTO 88-136MM	UN	20	HEXAGON	967,42	19.348,40
84	PLACA TUBO DESLIZANTE 135° EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DE 02 A 10 FUROS, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO)	UN	3	HEXAGON	1.197,75	3.593,25
85	PLACA TUBO DESLIZANTE 95° EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DE 04 A 10 FUROS, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO)	UN	3	HEXAGON	1.257,95	3.773,85
86	PRÓTESE CONFECIONADA EM LIGA TITÂNIO PARA CABEÇA DO RÁDIO, SISTEMA DE NO MÍNIMO QUATRO TAMANHOS DE IMPLANTES, ASSOCIADO A INSTRUMENTAL ESPECÍFICO PARA O IMPLANTE	UN	4	SARTORI	4.936,49	19.745,96
VALOR TOTAL						4.043.472,55

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram - se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de junho de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO -ATA 01

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 054/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

OBJETO – Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação dos serviços de Hidroterapia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público o resultado da análise e julgamento da documentação apresentada para o credenciamento acima referenciado.

DO INTERESSADO: Enviou documentações através do e-mail credenciamentohidro@ribasdoriopardo.ms.gov.br para o presente procedimento o profissional: GILHERME ANADÃO MENDES inscrito no CPF 024.994.461-88.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Da análise das documentações apresentadas pelo interessado, apurou-se:

O interessado apresentou certidão de insolvência do Distrito Federal, e Certidão municipal do município de Ribas do Rio Pardo-MS, em diligência pelo telefone informado no formulário de inscrição, o interessado informou que reside no endereço constado na certidão municipal.

Diante do exposto declara-se o profissional GILHERME ANADÃO MENDES inscrito no CPF 024.994.461-88 **INABILITADO** para o presente certame, por não atendimento ao item 5.2.1 “f” do edital - f) Certidão negativa de insolvência civil.

DO RESULTADO: Resultou inabilitado para o presente processo o profissional GILHERME ANADÃO MENDES inscrito no CPF 024.994.461-88.

DO RECURSO- Declara-se aberto o prazo recursal de conformidade com edital.

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: 0800 808 1175 ou pelo e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de junho de 2024.

Eduardo Arthur de Moraes

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2/2024

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão eletrônico, do tipo “Menor Preço global”, relativo ao Processo nº 12/2024, conforme segue:

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 2/2024.

1.1. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição materiais de copa e cozinha, por meio de SRP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BLL.

Início Cadastro de Propostas: 01/07/2024 às 08h:00 (horário local)

Término Cadastro de Propostas: 12/07/2024 às 08h00min (horário local)

Início do Pregão (Lances): 12/07/2024 às 08h30min (horário local)

Local: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e alterações e demais condições estabelecidas no edital, seus anexos e demais normas legais pertinentes.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, <https://www.ribasdoriopardo.ms.leg.br> ou podendo ser solicitado através do e-mail, licitacao@ribasdoriopardo.ms.leg.br

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de junho de 2024

HENRIQUE MATHEUS DIAS PEREIRA
(Diretor do Dep. de Licitações e Contratos)

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 64 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto nos art. 7º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica o Servidor Cleiton Gonçalves dos Santos, designado para exercer a função de fiscal do Processo nº. 08/2024, Inexigibilidade nº. 02/2024, cujo objeto refere-se a locação temporária de imóvel para atender as necessidades da Câmara Municipal, com as seguintes obrigações:

I - anotar na Ficha de Fiscalização de Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II – acompanhar a execução do contrato, conferindo a entrega de produtos, a realização dos serviços ou o andamento das obras, conforme o caso;

III - informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

IV – notificar a contratada no caso de execução contratual fora das especificações contratuais, lançando o respectivo registro na Ficha de Fiscalização do Contrato;

V - receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, observando-se o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21.

VI - entregar ao Departamento de Licitações, ao término da execução contratual, a Ficha de Fiscalização de Contrato devidamente preenchida e anotada, acompanhada de Registro Geral de Desempenho do Fornecedor, no prazo de até 5 [cinco] dias.

§1º - O Departamento de Licitações deverá disponibilizar termo de aceite ao fiscal nomeado, comprovando ciência de sua nomeação e funções.

§2º - O Departamento de Licitações disponibilizará ao Fiscal nomeado a Ficha de Fiscalização de Contrato, a cópia do contrato ou termo de referência da contratação, conforme o caso, além de outros documentos necessários para a fiscalização.

§3º - O prazo de que trata o inciso VI deste artigo poderá ser prorrogado, a pedido justificado pelo agente de fiscalização do contrato.

Artigo 2º - O fiscal do contrato poderá solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 3º - A fiscalização inadequada, irregular ou defeituosa poderá sujeitar o Fiscal de Contrato à responsabilização nos termos da legislação vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS - 27 de junho de 2024.

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 65 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto nos art. 7º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica o Servidor Cleiton Gonçalves dos Santos, designado para exercer a função de fiscal do Processo nº. 08/2024, Inexigibilidade nº. 02/2024, cujo objeto refere-se a locação temporária de imóvel para atender as necessidades da Câmara Municipal, com as seguintes obrigações:

I - anotar na Ficha de Fiscalização de Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II - acompanhar a execução do contrato, conferindo a entrega de produtos, a realização dos serviços ou o andamento das obras, conforme o caso;

III - informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

IV - notificar a contratada no caso de execução contratual fora das especificações contratuais, lançando o respectivo registro na Ficha de Fiscalização do Contrato;

V - receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, observando-se o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21.

VI - entregar ao Departamento de Licitações, ao término da execução contratual, a Ficha de Fiscalização de Contrato devidamente preenchida e anotada, acompanhada de Registro Geral de Desempenho do Fornecedor, no prazo de até 5 [cinco] dias.

§1º - O Departamento de Licitações deverá disponibilizar termo de aceite ao fiscal nomeado, comprovando ciência de sua nomeação e funções.

§2º - O Departamento de Licitações disponibilizará ao Fiscal nomeado a Ficha de Fiscalização de Contrato, a cópia do contrato ou termo de referência da contratação, conforme o caso, além de outros documentos necessários para a fiscalização.

§3º - O prazo de que trata o inciso VI deste artigo poderá ser prorrogado, a pedido justificado pelo agente de fiscalização do contrato.

Artigo 2º - O fiscal do contrato poderá solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 3º - A fiscalização inadequada, irregular ou defeituosa poderá sujeitar o Fiscal de Contrato à responsabilização nos termos da legislação vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS - 27 de junho de 2024.

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 66 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto nos art. 7º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica o Servidor José Lucas Arantes de Arruda, designado para exercer a função de fiscal do Processo nº. 03/2024, Dispensa eletrônica nº. 02/2024, cujo objeto refere-se a implementação, intermediação e administração de sistema de controle de gerenciamentos para abastecimento, lavagem (estética automotiva), com as seguintes obrigações:

I - anotar na Ficha de Fiscalização de Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II - acompanhar a execução do contrato, conferindo a entrega de produtos, a realização dos serviços ou o andamento das obras, conforme o caso;

III - informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

IV - notificar a contratada no caso de execução contratual fora das especificações contratuais, lançando o respectivo registro na Ficha de Fiscalização do Contrato;

V - receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, observando-se o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21.

VI - entregar ao Departamento de Licitações, ao término da execução contratual, a Ficha de Fiscalização de Contrato devidamente preenchida e anotada, acompanhada de Registro Geral de Desempenho do Fornecedor, no prazo de até 5 [cinco] dias.

§1º - O Departamento de Licitações deverá disponibilizar termo de aceite ao fiscal nomeado, comprovando ciência de sua nomeação e funções.

§2º - O Departamento de Licitações disponibilizará ao Fiscal nomeado a Ficha de Fiscalização de Contrato, a cópia do contrato ou termo de referência da contratação, conforme o caso, além de outros documentos necessários para a fiscalização.

§3º - O prazo de que trata o inciso VI deste artigo poderá ser prorrogado, a pedido justificado pelo agente de fiscalização do contrato.

Artigo 2º - O fiscal do contrato poderá solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 3º - A fiscalização inadequada, irregular ou defeituosa poderá sujeitar o Fiscal de Contrato à responsabilização nos termos da legislação vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da Câmara

Boletim Semanal da Tesouraria

24/06/2024

PREFEITURA

SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	1.296.183,62
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	10.247.577,18
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	6.112,50
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	519.097,95
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.715.172,80
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	497.660,61
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	2.056.606,52
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	36,77
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.482.061,56
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	7.608.170,12
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	5.852.790,50
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	52.619,04
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.805.762,26
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	3.679.274,59
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	147.857,82
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	891.151,76
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	1.321.063,14
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	240,79

B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	92.066,64
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.043.743,80
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	36.085.864,27
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	387.644,68
C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769-	FEDERAL	1.661,46
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	2.601.500,86
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	7,19
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	23.762,52
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.857.638,98
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	83.732,41
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	278.142,02
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	120.752,85
TOTAL		86.818.858,96

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.609.578,90
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	590,95
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	57.229,00
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	24,58
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,73
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	27.018,53
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	319.703,50
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.288,60
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,01

B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	140,00
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.739,37
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	434,07
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.510,73
TOTAL		2.026.258,97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.140,30
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	186.951,81
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,32
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	3,67
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	209,17
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	57,52
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	153,17
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.233,91
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	80,61
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	237,54
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	528.708,00
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,40
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	2.199.623,86
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	853,14
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	260,54
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	53.180,11
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	437,26
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	925.335,78
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 3.904.475,11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	113.449,91
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	282.816,85
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	152.470,39
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	67.148,37
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	45.030,96
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	67.966,02
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	197.879,16
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	41.305,96
B.B. FNAS / RBL/GBF	FEDERAL	52.666,35
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	47.427,25

B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	245.750,84
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	222.175,19
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.536.087,25
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		4.230.047,87
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		24.125,48
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		3.312,42
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		43.267,82
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		890.294,88
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		31.979,59
TOTAL		5.223.028,06

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

AVISO PRÉVIO PARA REVOGAÇÃO DA CESSÃO DE ÁREA - CR CARAMALAC LTDA

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Ribas do Rio Pardo / MS - CMDE

DELIBERAÇÃO PARA REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE ÁREA

Cessionário: **C R CARAMALAC LTDA**
CNPJ 28.886.719/0001-90

Área: **DISTRITO INDUSTRIAL DUÍLIO JURADO FERNANDES**

Lote 03B da quadra 02

Assunto: **Aviso Prédio para Revogação definitiva de Cessão de Área**

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, conforme estabelecido na Resolução CMDE 005/2023 que estabelece critérios para o cumprimento do prazo de 60 (sessenta) dias para início das obras de edificação da Empresa Cessionária na Área cedida para fomento mercantil, delibera a **REVOGAÇÃO DEFINITIVA DA CESSÃO DA ÁREA** referente ao Lote acima especificado, após este AVISO PRÉVIO DE 30 DIAS, por descumprimento dos prazos para início das obras de edificação e instalação da empresa Cessionária.

A revogação definitiva promove a caducidade imediata do ato de cessão, importando na restituição do imóvel à municipalidade para uso originário, no cumprimento do Decreto Municipal 087/2021 que regulamenta a Lei 762/2004, do Município de Ribas do Rio Pardo / MS.

Fica a empresa desde já informada desta deliberação, cabendo durante o decurso do prazo deste Aviso Prévio o cumprimento das obrigações de Cessionário referentes as obras de edificação, promovendo a anulação deste processo de Revogação da Cessão da Área, e neste caso fica estabelecido prazo improrrogável de **120 (cento e vinte) dias** para início efetivo das atividades empresariais regulares com o mínimo de 04 (quatro) funcionários já registrados e em pleno exercício de suas atribuições.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de junho de 2024.

Claudio Pereira da Silva
Secretário de Empreendedorismo
Presidente do CMDE

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE
AVISO PRÉVIO PARA REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE ÁREA - E M SANTANA LTDA

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Ribas do Rio Pardo / MS - CMDE

DELIBERAÇÃO PARA REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE ÁREA

Cessionário: E M SANTANA LTDA
CNPJ: 24.793.599/0001-26

Área: DISTRITO INDUSTRIAL DUÍLIO JURADO FERNANDES
Lote 18B da quadra 01

Assunto: Aviso Prévio para Revogação definitiva de Cessão de Área

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, conforme deliberação registrada na Ata 029 de 27/06/2024 referente a empresa acima especificada, notificada por obras de edificação interrompidas em 27/03/2024, não apresentou avanço considerável nas obras de edificação até a presente data, manifesta-se pela **REVOGAÇÃO DEFINITIVA DA CESSÃO DA ÁREA** referente ao Lote acima especificado, após este AVISO PRÉVIO DE 30 DIAS, por descumprimento dos prazos de edificação e instalação da empresa Cessionária.

A revogação definitiva promove a caducidade imediata do ato de cessão, importando na restituição do imóvel à municipalidade para uso originário, no cumprimento do Decreto Municipal 087/2021 que regulamenta a Lei 762/2004, do Município de Ribas do Rio Pardo / MS.

Fica a empresa desde já informada desta deliberação, cabendo durante o decurso do prazo deste Aviso Prévio de 30 dias o cumprimento das obrigações de Cessionário referentes as obras de edificação, promovendo a anulação deste processo de Revogação da Cessão da Área, e neste caso fica estabelecido prazo improrrogável de **90 (noventa) dias** para início efetivo das atividades empresariais regulares com o mínimo de 04 (quatro) funcionários já registrados e em pleno exercício de suas atribuições.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de junho de 2024.

Claudio Pereira da Silva
Secretário de Empreendedorismo
Presidente do CMDE

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

AVISO PRÉVIO PARA REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE ÁREA - MB FOREST MANUT MAQ FLORESTAIS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Ribas do Rio Pardo / MS - CMDE

DELIBERAÇÃO PARA REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE ÁREA

Requerente: **MB FOREST MANUT DE MÁQUINAS FLORESTAIS**
CNPJ 42.228.788/0001-38

Área: **DISTRITO INDUSTRIAL DUÍLIO JURADO FERNANDES**
Lote 27 da quadra 01

Assunto: **Aviso Prévio para Revogação definitiva de Cessão de Área**

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, conforme estabelecido na Resolução CMDE 005/2023 que estabelece critérios para o cumprimento do prazo de 60 (sessenta) dias para início das obras de edificação da Empresa Cessionária na Área cedida para fomento mercantil, delibera a **REVOGAÇÃO DEFINITIVA DA CESSÃO DA ÁREA** referente ao Lote acima especificado, após este AVISO PRÉVIO DE 30 DIAS, por descumprimento dos prazos para início das obras de edificação e instalação da empresa Cessionária.

A revogação definitiva promove a caducidade imediata do ato de cessão, importando na restituição do imóvel à municipalidade para uso originário, no cumprimento do Decreto Municipal 087/2021 que regulamenta a Lei 762/2004, do Município de Ribas do Rio Pardo / MS.

Fica a empresa desde já informada desta deliberação, cabendo durante o decurso do prazo deste Aviso Prévio o cumprimento das obrigações de Cessionário referentes as obras de edificação, promovendo a anulação deste processo de Revogação da Cessão da Área, e neste caso fica estabelecido prazo improrrogável de **120 (cento e vinte) dias** para início efetivo das atividades empresariais regulares com o mínimo de 04 (quatro) funcionários já registrados e em pleno exercício de suas atribuições.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de junho de 2024.

Claudio Pereira da Silva
Secretário de Empreendedorismo
Presidente do CMDE

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

AVISO PRÉVIO PARA REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE ÁREA - TAIS CAROLINA S. WEGNER LTDA

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Ribas do Rio Pardo / MS - CMDE

DELIBERAÇÃO PARA REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE ÁREA

Requerente: **TAIS CAROLINA SANTOS WEGNER**
OFICINA MECANICA -LTDA
CNPJ: 45720956000104

Área: **POLO EMPRESARIAL ESTÂNCIA CENTER RIBAS**
Lote 17 da quadra 03

Assunto: **Aviso Prévio para Revogação definitiva de Cessão de Área**

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, conforme deliberação registrada na Ata 026 de 27/03/2024 referente a empresa acima especificada, admitida como novo Cessionário do Lote 17 da Quadra 03 do Polo Empresarial Estância Center Ribas, estabeleceu prazo de 90 (noventa) dias para conclusão das obras de edificação e início das atividades empresariais expirado em 26/06/2024, e obrigatoriedade de apresentação da Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos Federais e Dívida Ativa da União até esta mesma data. O Cessionário NÃO concluiu as obras de edificação, NÃO iniciou as atividades na área no prazo estabelecido e NÃO apresentou a referida certidão, restando a deliberação para **REVOGAÇÃO DEFINITIVA DA CESSÃO DA ÁREA** do Lote acima especificado, após este AVISO PRÉVIO DE 30 DIAS.

A revogação definitiva promove a caducidade imediata do ato de cessão, importando na restituição do imóvel à municipalidade para uso originário, no cumprimento do Decreto Municipal 087/2021 que regulamenta a Lei 762/2004, do Município de Ribas do Rio Pardo / MS.

Fica a empresa desde já informada desta deliberação, cabendo durante o decurso do prazo deste Aviso Prévio o cumprimento das obrigações de Cessionário referentes as obras de edificação e início imediato das atividades empresariais regulares na área, promovendo a anulação deste processo de Revogação da Cessão da Área.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de junho de 2024.

Claudio Pereira da Silva
Secretário de Empreendedorismo
Presidente do CMDE

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE
ALTERAÇÃO DE CESSIONÁRIO - TERRA BOA PROD AGROP LTDA

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
Ribas do Rio Pardo / MS - CMDE

PARECER

Cessionário originário: **ADEMAR PEREIRA DE LIMA BARBARA**
TERRA BOA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ 01.727.621/0001-34

Cessionário Admitido: **GIOVANE DE LIMA BARBARA**

GL CLIMATIZAÇÃO ME

CNPJ 33.143.027/0001-92

Área: Distrito Industrial Duílio Jurado Fernandes

Lote 20B da quadra 01

Ref.: Alteração de Cessionário do Termo de Cessão de Área

Na reunião nº 029 de 27/06/2024 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, conforme estabelecido em Ata correspondente, ocorreu o deferimento que permite “**Nova Cessão de Uso de Área**” para a Empresa **GIOVANE DE LIMA BARBARA - GL CLIMATIZAÇÃO ME**, por acordo mútuo entre as partes, que assume e se responsabiliza integralmente pela indenização das benfeitorias existentes no Lote 20B da Quadra 01 do Distrito Industrial Duílio Jurado, **com área total de 1.501,25 m²**,

A aprovação da Cessão da Área está condicionada ao **prazo de 120 (cento e vinte) dias** para iniciar as atividades regulares da empresa e acompanhamento mensal da evolução das obras de edificação, podendo ser revogado sem aviso prévio a partir desta data em caso de interrupção e/ou descumprimento.

Assim descrito, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato do Cessionário originário.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de junho de 2024.

Claudio Pereira da Silva

Secretário de Empreendedorismo

Presidente do CMDE

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

RESOLUÇÃO CMDE 004/2024 - REUNIÕES VIRTUAIS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ribas do Rio Pardo / MS

RESOLUÇÃO CMDE 004/2024 – 27/06/2024

“Autoriza a assinatura digital em Ata e na lista de presença de Reuniões Deliberativas, quando a participação do(s) Conselheiro(s) se der por videoconferência ou recursos audiovisuais compatíveis.”

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico em respeito à Lei Municipal 762/2004, seu correspondente Decreto regulatório nº 87/2021 que estabelece e regula suas próprias reuniões deliberativas, faz saber que **Autoriza a assinatura digital em Ata e na lista de presença de Reuniões Deliberativas, quando a participação do(s) Conselheiro(s) se der por videoconferência ou recursos audiovisuais semelhantes e compatíveis, em tempo real à reunião ordinária, com o devido registro da participação através do voto, em Ata correspondente.**

A assinatura digital poderá ser registrada através de recurso compatível e legalmente reconhecido, de preferência do Conselheiro, em Ata disponibilizada para tal propósito.

Casos não previstos nesta Resolução serão analisados e deliberados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e registrados em Ata correspondente.

Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ribas do Rio Pardo, MS, 27 de junho de 2024.

Claudio Pereira da Silva
Secretário Municipal de Empreendedorismo
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico

AVISOS

Escala de Plantões 24h			
Junho 2024			
Farmácias e Drogarias			
Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Dony	Av. Aureliano Moura Brando - 916, Centro	(67) 3238-1105
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brando - 936, Centro	(67) 3238-2914
3	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 520, Centro	(67) 99242-3714
4	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brando - 1305, V. Alegre	(67) 99236-1107
5	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brando - 1805, Estoril	(67) 99236-9330
6	Farmácia Lumina	Av. Aureliano Moura Brando - 1053, Centro	(67) 3238-3030
7	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brando - 881, Centro	(67) 99120-1491
8	Avenida	Av. Aureliano Moura Brando - 535, Centro	(67) 3238-1499
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 520, Centro	(67) 99242-3714
10	Danielle	Av. Aureliano Moura Brando - 616, Centro	(67) 3238-1325
11	Dony	Av. Aureliano Moura Brando - 936, Centro	(67) 3238-2914
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 520, Centro	(67) 99242-3714
13	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brando - 1305, V. Alegre	(67) 99236-1107
14	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brando - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
15	Farmácia Lumina	Av. Aureliano Moura Brando - 1053, Centro	(67) 3238-3030
16	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brando - 881, Centro	(67) 99120-1491
17	Avenida	Av. Aureliano Moura Brando - 535, Centro	(67) 3238-1499
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 520, Centro	(67) 99242-3714
19	Danielle	Av. Aureliano Moura Brando - 616, Centro	(67) 3238-1325
20	Dony	Av. Aureliano Moura Brando - 936, Centro	(67) 3238-2914
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 520, Centro	(67) 99242-3714
22	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brando - 1305, V. Alegre	(67) 99236-1107
23	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brando - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
24	Farmácia Lumina	Av. Aureliano Moura Brando - 1053, Centro	(67) 3238-3030
25	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brando - 881, Centro	(67) 99120-1491
26	Avenida	Av. Aureliano Moura Brando - 535, Centro	(67) 3238-1499
27	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 520, Centro	(67) 99242-3714
28	Danielle	Av. Aureliano Moura Brando - 616, Centro	(67) 3238-1325
29	Dony	Av. Aureliano Moura Brando - 936, Centro	(67) 3238-2914
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 520, Centro	(67) 99242-3714

SESAU
Secretaria Municipal de Saúde

RIBAS DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES	
67 99286-6406	
Junho 2024	
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	JOÃO MARCOS PEREIRA
2	JOÃO MARCOS PEREIRA
3	ENIO COLETÉ
4	RODRIGO NUNES HONORATO
5	ILSON GARCIA DE MOURA
6	JOÃO MARCOS PEREIRA
7	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
8	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
9	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
10	RODRIGO NUNES HONORATO
11	JOÃO MARCOS PEREIRA
12	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
13	ENIO COLETÉ
14	ILSON GARCIA DE MOURA
15	RODRIGO NUNES HONORATO
16	RODRIGO NUNES HONORATO
17	ENIO COLETÉ
18	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
19	RODRIGO NUNES HONORATO
20	JOÃO MARCOS PEREIRA
21	ILSON GARCIA DE MOURA
22	ILSON GARCIA DE MOURA
23	ILSON GARCIA DE MOURA
24	JOÃO MARCOS PEREIRA
25	ILSON GARCIA DE MOURA
26	ENIO COLETÉ
27	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
28	RODRIGO NUNES HONORATO
29	ENIO COLETÉ
30	ENIO COLETÉ

SEFIP
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

RIBAS DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL